

01-0207/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0207 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0207 / 2008

DE

08/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

SENIVAL

E M E N T A:

DENOMINA RUA CAMINHO 51 O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
SITUADO ENTRE A RUA TINGOASSUÍBA E A RUA SERRA DAS ARARAS,
VILA CHABILÂNDIA - GUAIANASES, SUBPREFEITURA DE GUAIANASES.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:17:55

00000022127-90



ARQUIVADO EM 16 / 01 / 2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 ABR 2008
Const. Just. e Leg. Par. Legislativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PROJETO DE LEI N.º
PRESIDENTE

01 - PL
01-0207/2008

Denomina Rua Caminho 51 o logradouro público inominado situado entre a Rua Tingoassuiba e a Rua Serra das Araras, Vila Chabilândia - Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

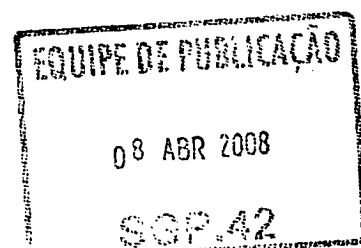
Art. 1.º Fica denominada Rua Caminho 51 o logradouro público inominado situado entre a Rua Tingoassuiba e a Rua Serra das Araras, Vila Chabilândia, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Senival Moura
Vereador - PT



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

em 29.6
21.4.08

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 207 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura do Projeto de Lei é uma reivindicação da população local conforme abaixo-assinado em anexo. Outrossim, visa melhorar e facilitar a vida dos munícipes em especial no recebimento de correspondências, entregas de mercadorias e comprovação de residência e domicílio.



Associação Flecha Dourada de Guaianazes
Rua Caminho Cinquenta e Um, 463- Jardim Lajeado- CEP 08451-050.

São Paulo-SP Telefone:3808-9435

CNPJ: 07.659.138/0001-46

Folha nº 03 do proc.
Nº 207 de 08

Adelma Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Ao
Ilmo. Sr.
Senival Pereira de Moura
VEREADOR DA CIDADE DE SÃO PAULO
SÃO PAULO - SP

NÓS ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DO JARDIM LAGEADO, SOLICITAMOS A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO CONHECIDO COMO CAMINHO 51, QUE NÃO É UM NOME OFICIAL E QUE NÃO CONSTA NO GUIA DE SÃO PAULO, QUE PASSE A SER OFICIALIZADO COM O NOME DE RUA CAMINHO 51. ESSA SOLICITAÇÃO FOI APROVADA EM REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 24/02/2008 AS 11:00 HORAS COM A MAIORIA OS MORADORES DA RUA. PORTANTO A DENOMINAÇÃO SOLICITADA É UM INTERESSE DOS MORADORES DA RUA E DA COMUNIDADE.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
maria Boreades da motta	R. Caminho 51 nº 463	15370844
Leuzilda Pereira da mota	R. Caminho 51 nº 48	294799485
Sobrinha da motta	R. Caminho 51 nº 48A	0775957-03
Julia Antunes da c. Santos	R. Caminho 51 nº 48B	28.470.564-0
Silvia Adriana B. da Cruz	R. Caminho 51 nº 46A	275.77904-X
Isabel de O. Franqueira	R. Caminho 51, nº 461	17.178.263-X
Helena G. Silva	R. Caminho 51, 43	12726199-0
Dilene Maria da motta	R. Caminho 51 nº 53	22127.090-5
Odinete E. S. Pereira	R. Caminho 51. Casa 54	19965.935
Zita Bernadina Pereira	R. Caminho 51 nº 40	
Rodrigo T. de Almeida	R. Caminho 51 - Nº 50	41-367-653
Edson de Oliveira Junior	R. Caminho 51 Nº 25	32.781.237-0
David Eduardo	R. Caminho 51 nº 27	11.923.698



Associação Flecha Dourada de Guaianazes

Rua Caminho Cinquenta e Um, 463- Jardim Lajeado- CEP 08451-050.

São Paulo-SP Telefone:3808-9435

CNPJ: 07.659.138/0001-46

Folha nº 04 do proc.
Nº 707 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Ao

Ilmo. Sr.

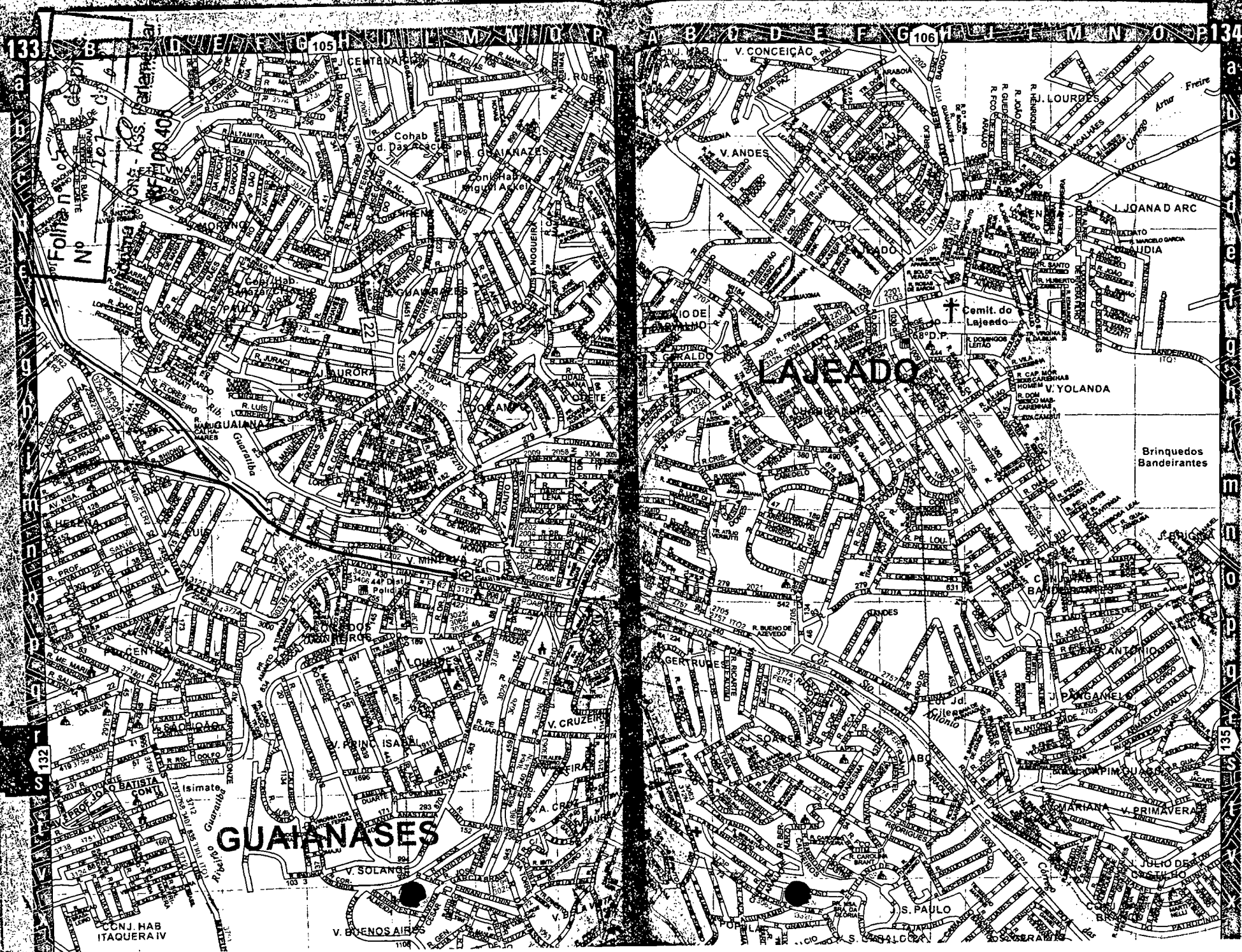
Senival Pereira de Moura

VEREADOR DA CIDADE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO - SP

NÓS ABAIXO ASSINADOS, MORADORES DO JARDIM LAGEADO, SOLICITAMOS A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO CONHECIDO COMO CAMINHO 51, QUE NÃO É UM NOME OFICIAL E QUE NÃO CONSTA NO GUIA DE SÃO PAULO, QUE PASSE A SER OFICIALIZADO COM O NOME DE RUA CAMINHO 51. ESSA SOLICITAÇÃO FOI APROVADA EM REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 24/02/2008 AS 11:00 HORAS COM A MAIORIA OS MORADORES DA RUA. PORTANTO A DENOMINAÇÃO SOLICITADA É UM INTERESSE DOS MORADORES DA RUA E DA COMUNIDADE.

NOME	ENDEREÇO	R.G.
Marcos de Souza V. de Sá	caminho 51 = n.º 32	14.223.890
Angela MZ Vianna	caminho 51 = n.º 32	16.432.549-8
Carmelino de Souza	caminho 51 = n.º 46	9.803.490
Vanildo V. Guedes	11 11 31. B	9-354 554-8
Elisabete dos Santos da Silva	Camimho 51 = n.º 55	23.166.856-9
Alcione Sta	Camimho 51 n.º 53	30.742.036-X
Sidney da Silva	R. Camimho 51 N.º 58	35022 208-3
Peassiof.	R. Camimho 51 n.º 39	40.022 279-2
Elisam. V. Lima	R. Camimho 51 42	23.305-7973
João Carlos dos Santos	R. Camimho 51 n.º 38	32107 797-X
Maria Lucia M. Lucas	R. Camimho 51 N.º 59	20.265873
Maria Aparecida Freitas Sales	R. Camimho 51 462	23070753-1





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-767/08 14/4/2008 (a) ca

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/04/08

(Signature)

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

17/04/08

(Signature)

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>17/04/08</u>	AS <u>17:40</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr. Joaquim,

Efetuar pesquisa

SP, 18/04/08

(Signature)

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAR/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada.

22/04/08

(Signature)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 207 São Paulo, 24/04/08

Eu gan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.585



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07
Proc. Nº 207 108
Sebastiana J. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de abril de 2008.


Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária.

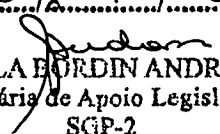
Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 24/04/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

**A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

25/04/08
...../...../.....


ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição
Em 29/4/08 15:30h
11120

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador
Claudete Alves
16/06/08
Comissão de Constituição

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 AS 13:00h
POR Silveira
DATA: AS: h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) pontual(mente) nesta data documento(s) relacionado(s)
sob nº 02.120 e folha de informação nº
cm 08/07/08
SOLANGE RAINOVIZ DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do prot.

nº 207 de 2008

Solange Rainha dos Santos
RF. 12.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0207/2008 de autoria do Nobre Vereador Senival:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Caminho 51) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0207/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

//

Presidente

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0358/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 207/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que "Denomina Rua Caminho 51 o logradouro público inominado situado entre a Rua Tingoassuíba e a Rua Serra das Araras, Vila Chabilândia – Guaianases, Subprefeitura de Guaianases ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 207/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

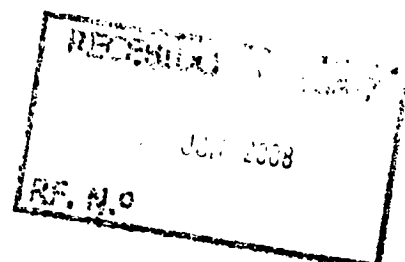
Folha nº 30 de papel
nº 207 de 08
Solange [assinatura] [nome] [nome]
[nome]

TID 289347

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0358/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 207/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 207/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nest(a) data documento(s) rubricado(s)
sob nº 11.016 e folha de informação nº
em 08/08/08 a

SOLANGE RAPOSO DOS SANTOS
R.F. 0001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.

nº 207 de 2008

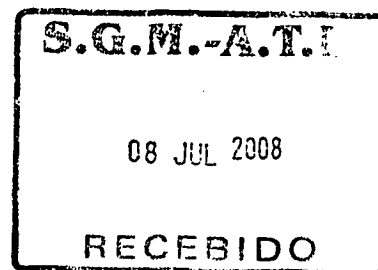
Solange Rainone dos Santos
RF: 10-801

TD 2893471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0358/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 207/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 207/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Sarvaño Pinha
RF: 558.483.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 401/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0358/2008
Processo nº 2008-0.206.209-8

Folha nº 32 do proc.

nº 207 de 2008

Solange Rainone dos Santos
RF. 10-681

15 - DOCREC
15- 3284/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 207/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Caminho 51 o logradouro público inominado situado entre a Rua Tingoassuíba e a Rua Serra das Araras, Vila Chabilândia - Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN
Secretária Substituta
Secretaria do Governo Municipal

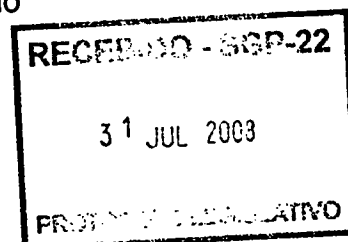
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

GGSM/MRCP/S/d/s
Resp 207-08



A SGP - 15
Em 31/07/08
Angela Borden Andreoni
ANGELA BORDEN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
ESP-2

Recabite da Secretaria das
Comissões 06/8/08
de 15 30
[Signature] 10807



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 33 do proc.

nº 207 de 2008

Solange Raimone dos Santos

folha de informação nº 14

do processo nº 2008 - 0.206.209 - 8 em 25/07/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0308/2008 – ATL III

Interessado: vereador Senival Moura– PL 0207/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Caminho 51.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Atendendo ao solicitado em folhas retro, passamos a responder abaixo às questões formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 de acordo com o que segue;

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 59.931 – 0.

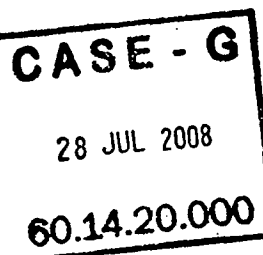
Item 3 – o nome “Caminho 51” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado Rua Caminho Cinquenta e Um o caminho conhecido por “Cinquenta e Um”, código codlog 59.931 – 0, que começa na rua João Francisco Muzzi e termina a aproximadamente 123 metros além do seu início (setor 115 – quadra 30), no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guainases.

Item 5 – sim, o logradouro atende as disposições do decreto nº 49.346/08.

Quanto a questão do nome escolhido, concordamos com o parecer de PH visto se tratar de nome conhecido dos moradores.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



25/07/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 34 do proc.
nº 207 de 2008
Solange Rainha dos Santos
RF. 10801

Do Processo nº. 2008-0.206.209-8

Folha de Informação nº 15

em 28/07/2008 (a)

Solange
Sede Arquivo
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: **Vereador Sebival Moura - PL 207/08**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – Caminho 51

Informação: 386/ CASE-G /2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

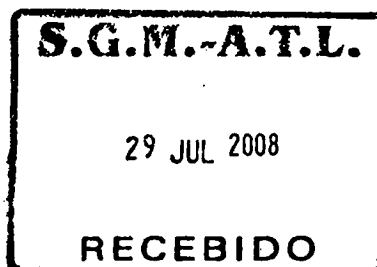
(60.11.20.030)

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

28/07/2008

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 11 do Proc
nº 2008-0.206.209-8
Danúbia Rodrigues dos Santos

ASPD - SPVATL
23.194

folha de informação nº 7
em 24/4/08. (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
ASPD - SPVATL
CASE

Folha nº 15 do proc.

nº 207 de 2008

Solange Raimone dos Santos
RF. 12801

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 207/ 2.008 MEMO A.T.L.: 503 / 2.008

VEREADOR: SENIVAL MOURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: CM

CINQUENTA E UM (V. IOLANDA)

CODLOG: 59931-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R CAMINHO CINQUENTA E UM

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO RUA CAMINHO CINQUENTA E UM O CAMINHO CONHECIDO POR "CINQUENTA E UM" CÓDIGO CADLOG 59.931-0, QUE COMEÇA NA RUA JOÃO FRANCISCO MUZZI E TERMINA APROXIMADAMENTE 123 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 115 - QUADRA 30) NO DISTRITO DO LAJEADO, SUBPREFEITURA GUALANASES.

S.G.M. - A.T.L.
2008
Senia

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Em 29/04/2008 (a)

Shirley Bertho dos Santos
AGPP P.H.108

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 207/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Senival Moura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Caminho 51**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Trata-se de uma justa reivindicação de moradores organizados através de entidade local, manifestada através de abaixo-assinado. Os mesmos necessitam da regularização de seu endereço aproveitando-se para isto de uma denominação já conhecida pela vizinhança.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 29/04/2008.

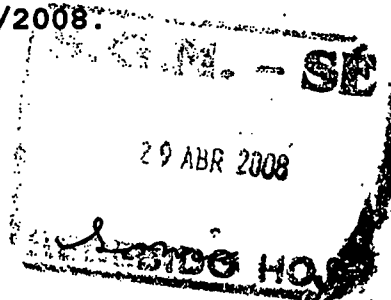

Maurílio José Ribello
Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

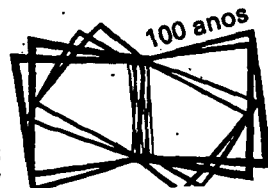
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 29/04/2008.




Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
washington lúis
são paulo 2007



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 11/08/08 AS 12:40h

POR *For*

SAÍDA: 12/08 AS: 11 h 05 ASS.: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria (iniciado em) nesta data (Assinatura e data) do(s)
seu nº 17 e 18 Data de Informação nº 21/8/08

SOLANGE RAYSSA DE SANTOS
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 17 do proc.
nº 01-207-2008
Solange Raine dos Santos
RE. 10.5

16 - PAR
16- 0916/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0207/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que visa denominar "Rua Caminho Cinquenta e Um", o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guainases.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em caminho sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 15, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0207/08.**

Denomina "Rua Caminho Cinquenta e Um", o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guainases, e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do prog.

nº 01-207 de 20 08

Solange Rêgo dos Santos

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Rua Caminho Cinquenta e Um", o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", código cadlog 59.931-0, que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início (setor 115 - quadra 30), no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guaiñases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Adriano de Jesus

7/5 Farias

20/8/08

Supremo

Edson

claudete alves

Antônio Carlos

(pl0207-08a)

17 - RELCOM
17- 0273/2005

A Junta Comissão do
Município de São Paulo
e Meio Ambiente
Em, 21/8/08

SOLANGE RAIS
R.F. 0251
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 21/8/08 às 17:30

ELIANE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Osilton Silveira</u>	
Sala de Conselho de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em <u>29/08/2008</u>	
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, após a publicação no Edital 63 de 2008.	

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 19

Em: 10/09/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões



CAMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16-1066/2008

Folha nº	19	do
Processo	207/08	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 207/08

Visa o **Projeto de Lei nº 207/08**, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, denominar *"Rua Caminho 51 o logradouro público inominado situado entre a Rua Tingoassuiba e a Rua Serra das Araras, Vila Chabilândia - Guaianases, Subprefeitura de Guaianases"*.

O Autor justifica a propositura informando tratar-se de *"uma reivindicação da população local"* (conforme abaixo-assinado contendo 25 assinaturas que anexa), com o objetivo de *"melhorar e facilitar a vida dos munícipes"*. Anexa, ainda, Mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de DPH / SMC e de CASE / SEHAB, que:

- o local proposto é **bem público, oficial** e possui o **código 59.931-0** no CADLOG;
- a denominação proposta **não constitui homonímia**;
- é **correta** a classificação do logradouro como "Rua".

Considerou, entretanto, insuficientes a **descrição e localização** do logradouro no Projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir: seu **código Cadlog**, ponto de **início** e de **término**, o **Setor Fiscal 115** e a **Quadra 30**, e sua situação no **Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases**.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela **legalidade** do Projeto, aprovou o **Substitutivo** que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 207/08, na forma do Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/09/2008.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Dalton Silvano
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12/09/08

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 12.09.08 às 13:00h

RF 10799

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Beto Custódio
Para receber
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 15/09/08

Luiz Hea
Presidente

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue

e papel

nº 20

MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**16 - PAR
16- 01223/2008**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 207/08.**

De autoria do nobre Vereador Senival Moura, o presente projeto de lei pretende denominar Rua Caminho Cinquenta e Um, o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", com início na Rua João Francisco Muzzi e término aproximadamente 123 metros além de seu início, situado no Distrito do Lageado, Subprefeitura de Guaianases.

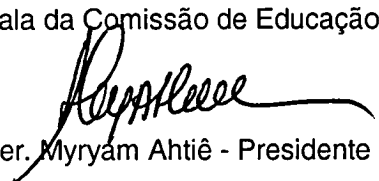
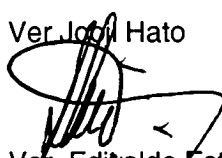
A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que se trata de um caminho sem denominação, e em condições de ser oficializado. Deste modo, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de adequar a matéria à correta descrição do logradouro sugerida pelo Executivo (fls. 17/18).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa merece prosperar por se tratar da tradução do desejo da comunidade, expresso pelo abaixo-assinado constante do processo, que requer a regularização de seus endereços, aproveitando o nome já culturalmente conhecido pelos moradores e população transeunte, para denominar a rua.

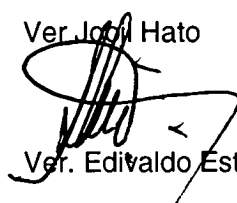
Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/10/08


Ver. Myryam Ahtiê - Presidente
Ver Beto Custódio - Relator
Ver Eliseu Gabriel
Ver. João Hato

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho


Ver. Edivaldo Estima17 - RELCOM
17- 6089/2008

A Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20/10/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
20, 10, 08 às 18 h 30

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para
Sala de
Em, 22/10/2008
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 25 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 21 16.01.09

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo 01-207 de 2008 16/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cardello
Técnico Administrativo
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na numeração da folha 20.
Conforme Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em 16/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cardello
Técnico Administrativo
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 22-25 e folha de informação
sob nº 26 09/03/09

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 22 do processo nº 01-0207 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

13 - RDS
13-00129/2009



REQUERIMENTO "D" Nº

/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

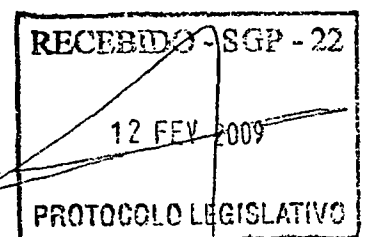
Segue a lista anexa.

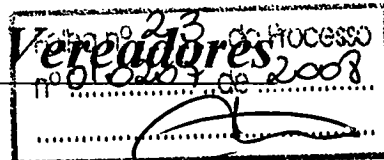
Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT

RECEBIDO - SGP - 22

10 FEV 2009



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha nº 24 do Processo nº 013.0207-09 2008

Assinatura: José Roberto Ferreira

Assessoria Parlamentar

21/08 100.702

22/08

23/08

24/08

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Marcas
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

11 de Outubro de 2007
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
R\$ 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008.....
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 26

do processo nº 01-0207 8 09 / 03 / 09 (a)

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF-400.702

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

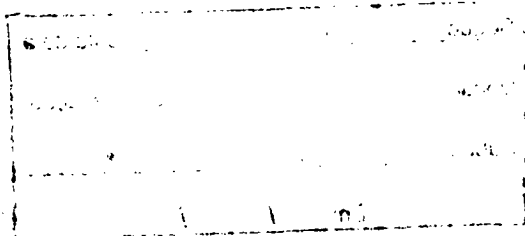
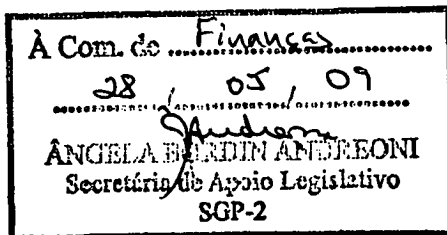
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 00129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de maio de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FIN

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

29,05,09 as 10 h 00

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em:

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 27

Em 17,09,2009

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 do proc.

nº. 01-207 de 2008

André Marcon
RF 11264

16 - PAR
16- 00907/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 207/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, visa denominar "Rua Caminho Cinquenta e Um" o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guaianases.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para "constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo (...) e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/09/2009

Ver. Wadih Mutran
Presidente

Ver. Antonio Donato
Relator

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Arselino Tatto

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

17 - RELCOM
17- 00961/2009

Ver. Roberto Trípoli

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres: 17, 19, 20, 27

Publicação: 18 / 09 / 2009

Página(s): 159 (15) 01

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *André Marcon*

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

À SGP-23

São Paulo, 21/09/2009

André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/09/09

Michele

AS 16:37

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 02.10.2009.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 02.10.2009.

ROSAMARI
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

SEGUE *m*, juntado *h* nesta data
documento *h* e papel de informação
rubricado *h* nº 28/32
Em 24/10/09

Rosmari Cury
Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º <u>28</u> do Processo
n.º D. - <u>2079</u> - <u>08</u>
Requerente: <u>Carlos do Santos</u>
Técnico Administrativo

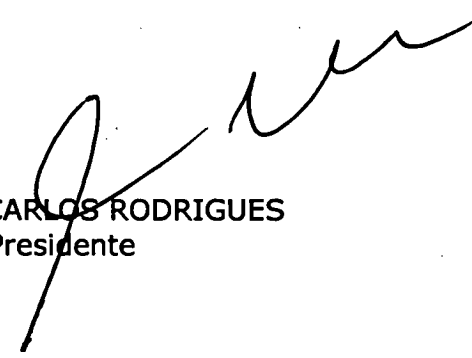
São Paulo, 05 de outubro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 03318/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 207/08, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Caminho Cinquenta e Um o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

^{nt}
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 29	do Processo
n° 01-207	da 08
Rosmari Cury Alves dos Santos	
Técnica Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 207/08). (Ver. Senival Moura - PT). Denomina Rua Caminho Cinquenta e Um o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Caminho Cinquenta e Um o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", código cadlog 59.931-0, que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início (Setor 115 - Quadra 30), no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guaianases. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,

ANDERSON RODRIGO DE SOUZA
Técnico Administrativo

, a conferi. São

Paulo, 02 de outubro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

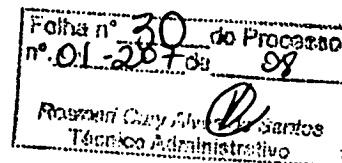
, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.008 DE 26 DE outubro DE 2009 .

Denomina Rua Caminho Cinquenta e Um o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guaianases, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Caminho Cinquenta e Um o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", código cadlog 59.931-0, que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início (Setor 115 - Quadra 30), no Distrito do Lajeado, Subprefeitura Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de outubro de 2009.

O Presidente,

nl
JCSS/ars

Folha n° 3 do Processo
n° 1 do
Requerer Gury Alves do Santos
Município Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

S.G.M.-A.T.I.
06 OUT 2009
RECEBIDO

Marlene Gimes Giraldes Antunes
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 05 de outubro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 3318, de 05/10/09,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 207/08, de autoria do Vereador Senival Moura
(inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 32
do processo nº 01-207/08 27.10.09 (a) 2 Renata C. Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 207/08, do Vereador Senival Moura - PT)

Denomina Rua Caminho Cinquenta e Um o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início, no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Caminho Cinquenta e Um o caminho conhecido por "Cinquenta e Um", código cadlog 59.931-0, que começa na Rua João Francisco Muzzi e termina aproximadamente 123 metros além do seu início (Setor 115 - Quadra 30), no Distrito do Lajeado, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de outubro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de outubro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 27 / 10 / 09

página 01 colun 3ª

Conferido

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 27.10.2009.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl.-Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº.....e toina de informação sob nº...33...05/11/09
--

LIBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
14.11.2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-207 de 2008 05/11/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2009
Arquivado novamente em 05/11/2009
Com 33 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215